



DELIBERAÇÃO CEPE/CEFET-MG Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2025

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química Tecnológica, Campus Nova Suíça.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o conteúdo do processo nº 23062.002118/2022-67; ii) o disposto na Deliberação CGRAD nº 46/22, de 21 de novembro de 2022, que reestruturou o PPC do Curso de Química Tecnológica aprovado pela Resolução CEPE nº 23/09, de 17 de julho de 2009; iii) o que foi deliberado na 212ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 10 de julho de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química Tecnológica, Campus Nova Suíça, aprovado pela Deliberação CGRAD nº 46/22, de 21 de novembro de 2022, com os ajustes promovidos pelas Deliberações CGRAD nº 10/24, de 24 de maio de 2024 e CGRAD nº 34/24, de 13 de setembro de 2024, para:

I - modificar a carga horária total do curso de 3650 horas-aula (3042 horas) para 3750 horas-aula (3125 horas);

II - promover ajustes na carga horária dos seguintes componentes curriculares:

a) Atividades complementares: de 80 horas-aula (66,7 horas) para 75 horas-aula (62,5 horas);

b) Estágio curricular obrigatório: de 145 horas-aula (120,8 horas) para 240 horas-aula (200 horas);

c) Atividades de extensão: de 365 horas-aula (304,2 horas) para 375 horas-aula (312,5 horas).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 20:02)

CARLA SIMONE CHAMON

PRESIDENTE - TITULAR

CEPE (11.81)

Matrícula: ###180#8

Processo Associado: 23062.002118/2022-67

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **674a5cc6bf**